



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Centro de Ciências Exatas e da Natureza
Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas
Telefone: (083) 3216.7439, Fax (083) 3216.7464.
CEP 58059-900 - João Pessoa, PB, Brasil. e-mail: cccb@dse.ufpb.br

Relatório para concessão do prêmio “Láurea acadêmica destaque da graduação” do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas – período 2024.2.

Em atendimento às normas explícitas na RESOLUÇÃO nº 06/2022 do CONSUNI e INSTRUÇÃO NORMATIVA PRG/UEPB Nº 2, DE 12 DE MAIO DE 2025, a Comissão Avaliadora, composta pelo Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas (Campus I), Prof. Paulo Fernando Guedes Pereira Montenegro, pelo Prof. João Paulo Capretz Batista Da Silva e pelo servidor Vitor Daniel Claudino Martins Teixeira, divulga o processo de definição da concessão da Láurea Acadêmica aos discentes formandos em 2024.2, conforme critérios estabelecidos.

Inicialmente, foram identificados os discentes que atendem ao segundo critério do Art. 2º da supracitada Resolução, considerando o cálculo dos coeficientes de rendimento acadêmico iguais ou superiores ao nono decil, informados pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA). Os nomes dos discentes, conforme instrução, são os destacados em negrito na lista de concluintes do período:

Turno manhã/tarde:

CCEN- CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA - MT - João Pessoa				
Ingresso	Matrícula	Nome	CRA	Ano-Período Concluinte
2022.1	20220155410	HERMES DE OLIVEIRA MACHADO FILHO	9.03	2024-2
2019.2	20190112434	AMANDA BERNARDO DE SOUZA	8.89	2024-2
2019.2	20190117790	MARIA LIVIANA GONCALVES DA SILVA	8.87	2024-2
2019.1	20190026470	INGRID LEANDRO MACHADO MADEIRO	8.76	2024-2
2019.1	20190029490	LASGRAEL VICTOR ROZENDO DA SILVA	8.60	2024-2
2019.1	20190026096	LAIS DA SILVA SANTOS CARNEIRO	8.52	2024-2
2019.1	20190031855	MARIA VICTORIA CORNELIO	8.37	2024-2
2019.1	20190029150	VINICIUS ARAUJO COSTA	8.10	2024-2
2017.1	20170003512	ALINE SANTOS DE ALMEIDA GOUVEIA	8.05	2024-2
2018.1	20180011367	ANA LOUISE BRAGA VASCONCELOS COSTA	8.02	2024-1
2018.2	20180087196	RUAN THALES FERREIRA DE SOUZA	7.53	2024-2
2017.2	20170207728	ISABELLA LAIS CHALEGRE RODRIGUES DE ANDR	6.77	2024-1
2017.2	20170141690	ROZEANE SANTOS DE SOUZA	6.31	2024-2

Turno noite:

CCEN- CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA - N - João Pessoa				
Ingresso	Matrícula	Nome	CRA	Ano-Período Concluinte
2015.1	11507375	ISABELLE SILVA CAVALCANTE	8.41	2024-2
2013.1	11312922	DNIZE SANTANA FARIAS DE BARROS	6.47	2024-2

Identificados os referidos discentes, a Comissão observou os demais critérios definidos no Art. 2º da Resolução nº 06/2022 do CONSUNI, através do Histórico escolar e do “Relatório de alunos em atividades de extensão, monitoria e pesquisa” emitido pelo SIGAA, determinando os seguintes discentes como os indicados a receberem a Láurea Acadêmica em 2024.2:

Turno manhã/tarde:**HERMES DE OLIVEIRA MACHADO FILHO – Matrícula 20220155410 (CRA - 9.03)**

O discente atende a todos os demais critérios para recebimento da Láurea, uma vez que ingressou no Curso através de PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE GRADUADOS (PSIG), cursando mais de 3/4 do curso na UFPB, e que participou do projeto de Monitoria (Discente voluntário no projeto “BOTÂNICA E INTEGRADA BOTÂNICA NO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: MONITORIA COMO INSTRUMENTO DE APOIO AO ENSINO” no ano de 2022).

AMANDA BERNARDO DE SOUZA – Matrícula 20190112434 (CRA - 8.89)

A discente atende a todos os demais critérios para recebimento da Láurea, uma vez que ingressou no Curso por meio do ENEM/Sisu, cursando mais de 3/4 do curso na UFPB, e que participou do projeto de Monitoria (Discente bolsista no projeto “DESENVOLVIMENTO E UTILIZAÇÃO DE METODOLOGIAS ATIVAS NAS ATIVIDADES DE MONITORIA DOS COMPONENTES FISIOLOGIA” no ano de 2024).

Turno noite:**ISABELLE SILVA CAVALCANTE – Matrícula 11507375 (CRA - 8.41)**

A discente atende a todos os demais critérios, uma vez que ingressou no Curso por meio do ENEM/Sisu, cursando mais de 3/4 do curso na UFPB. Apesar de não ter participado de atividades de pesquisa, extensão ou monitoria, a discente faz jus ao recebimento da láurea, conforme estabelece o parágrafo 1º do Inciso III do artigo 2º da RESOLUÇÃO nº 06/2022 do CONSUNI

Art. 2º Para fazer jus ao recebimento da “Láurea Acadêmica Destaque da Graduação”, o discente deverá preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I - ter ingressado no curso por meio de uma das formas de ingresso estabelecida pelo

Regulamento da Graduação vigente, desde que tenha realizado, no mínimo, 3/4 (três quartos) dos créditos do curso na UFPB.

II - possuir Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior ao nono decil da distribuição de todos os CRAs de alunos concluintes de cada curso, por turno;

III - ter participado por, no mínimo, 01 (um) semestre, de, pelo menos, uma atividade de pesquisa ou de extensão ou de monitoria ou de outro programa acadêmico reconhecido e vinculado à UFPB;

§1º Em casos excepcionais, como em cursos noturnos, do campo, ou educação à distância, pode ser dispensável o inciso III, na análise da Láurea.

Desse modo, os discentes indicados para concessão da Láurea acadêmica destaque da graduação em 2024.2, em ordem decrescente de CRAs, são:

Turno manhã/tarde:

HERMES DE OLIVEIRA MACHADO FILHO – Matrícula 20220155410 (CRA - 9.03)

AMANDA BERNARDO DE SOUZA – Matrícula 20190112434 (CRA - 8.89)

Turno noite:

ISABELLE SILVA CAVALCANTE – Matrícula 11507375 (CRA - 8.41)

João Pessoa, 19 de Maio de 2025

Emitido em 19/05/2025

RELATÓRIO Nº 0000/2025 - CCEN-COORDCB (11.01.14.14)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/05/2025 16:17)

PAULO FERNANDO GUEDES PEREIRA
MONTENEGRO
COORDENADOR(A) DE CURSO
2225230

(Assinado digitalmente em 19/05/2025 16:17)

VITOR DANIEL CLAUDINO MARTINS TEIXEIRA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
2330739

(Assinado digitalmente em 19/05/2025 17:03)

JOÃO PAULO CAPRETZ BATISTA DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
3153630

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:
0000, ano: **2025**, documento (espécie): **RELATÓRIO**, data de emissão: **19/05/2025** e o código de verificação:
c0592dcc63